



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00107/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.012 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 2501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 37.000,00

Ficha: 00027

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 2750000 - RECU.CONTR.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00531

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00107/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.12.09 15:13:16
-03'00'

NELSON MESQUITA GALVINO
PREFEITO MUNICIPAL